



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 29/2021

TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/SP E A EMPRESA AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/SP, com sede na Rua Raul Ferrari, s/nº, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, nomeado pela Portaria nº 178, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 26 de janeiro de 2021 portador do CPF 130.932.308-96 e RG 19.124.340-1, doravante denominada CONTRATANTE, e a Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.067.001/0001-00, sediada na Rua: Alexandre Zanchetta, 337, Campina, Cep: 83015-148, em São José dos Pinhais/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) André Berto Xavier da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.821.463-0 e CPF nº 023.439.777-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000267/2021-94 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa 73 de 5 de agosto de 2020 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 009/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gestão de resíduos englobando gerenciamento, coleta, acondicionamento, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos gerados nas bases físicas de Campinas e Jundiaí do LFDA-SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT TOTAL	BASE FÍSICA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	Resíduos do Grupo A (ponteiras e placas plásticas, luvas, papéis, alumínios, plásticos, algodão, caldos, meios de cultura, tubos, microtubos, luvas descartáveis e alimentos contaminados com agentes biológicos, fragmentos de tecidos animais, ovos, carcaças de pintinhos, camundongos e cobaias). Todos os materiais são previamente autoclavados.	Kg	3.000 Kg (divididos em coletas semanais por três meses)	Campinas-SP	R\$ 3,80
2	Resíduos do Grupo B (ácidos, bases, sais e outras substâncias residuais provenientes de ensaios laboratoriais, em formas líquida e sólida; papéis, plásticos, luvas descartáveis, alimentos e materiais contaminados com produtos químicos.	Kg	360 Kg (divididos em coletas semanais por três meses)	Campinas-SP	R\$ 4,40
3	Resíduos Grupo E – materiais perfuro cortantes (seringas com agulhas, lâminas, vidros quebrados contaminados com agentes biológicos). Todos os materiais são previamente autoclavados.	Kg	3 Kg (divididos em coletas semanais por três meses)	Campinas-SP	R\$ 09,96
4	Resíduos do Grupo B (ácidos, bases, sais e outras substâncias residuais provenientes de ensaios laboratoriais, em formas líquida e sólida; papéis, plásticos, luvas descartáveis, alimentos e materiais contaminados com produtos químicos.	Kg	405 Kg (divididos em coletas semanais por três meses)	Jundiaí-SP	R\$ 3,95
					TOTAL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 17/06/2021 e encerramento em 17/09/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 14.613,75 (quatorze mil seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102/000001

Fonte de Recurso: 0100000000, 0150013038 ou 0350013038

Programa de Trabalho: 169059

Natureza de Despesa: 33.90.39-78

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os valores são fixos e irreajustáveis durante os três meses de vigência deste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas/SP - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma única via eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 16 de Junho de 2021

CONTRATANTE	CONTRATADA
YURI FERNANDES FELTRIN	ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Sócio/Administrador
Coordenador do LFDA-SP	AMBSERV
CPF: 130.932.308-96	CPF: 023.439.777-20
RG: 19.124.340-1	RG: 08.821.463-0

Testemunhas:

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CHEFE DA DAD
LFDA-SP



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 16/06/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA OLIVEIRA PARREIRA, ESTATÍSTICO(a)**, em 16/06/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Berto Xavier da Silva, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15676048** e o código CRC **B8B37FD5**.

Referência: Processo nº 21053.000267/2021-94

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000514202014. Objeto: Aquisição de material de apoio de bancada e frascos, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00030-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 17/06/2021) 130058-00001-2020NE00049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Nº Processo: 21053.000267/2021-94. Dispensa Nº 9/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 07.067.001/0001-00 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gestão de resíduos englobando gerenciamento, coleta, acondicionamento, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos gerados nas bases físicas de campinas e jundiaí do Ifda-sp.

Fundamento Legal: . Vigência: 17/06/2021 a 17/09/2021. Valor Total: R\$ 14.613,63. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 17/06/2021).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAU-EIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 130010

Nº Processo: 21084000189202080. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Km 30 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, - Ilhéus/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/130010-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.agricultura.gov.br.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/06/2021) 130005-00001-2021NE000398

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 16, de 02 de dezembro de 2015, celebrado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, processo nº 54160.001509/2015-51. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar de ofício a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o término de 30 de junho de 2021 para 29 de dezembro de 2021, tendo em vista o atraso no repasse financeiro. Assinatura Salvador - BA, de 27 de Maio de 2021. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA e Aécio José Araújo Passos Duarte, Reitor do IF BAIANO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 810/2021

Termo de Cooperação Técnica nº 810/2021, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-01 e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, objetivando a realização de atividades de atualização cadastral e de verificação das condições de permanência das famílias beneficiárias, e a realização de ações destinadas à concessão e operacionalização dos créditos de instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, nos projetos de assentamentos localizados no município de Santa Bárbara do Pará/PA - Proc. 54000.054765/2018-26 - vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação do presente Edital. Assinatura: 19/05/2021 - signatários: Neil Duarte de Souza - Superintendente Regional do INCRA/01, Marcus Leão Colares - Prefeito Município Santa Bárbara do Pará/PA.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1114/2021

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 1114/2021, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-01 e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, objetivando a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, cuja finalidade é aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais no município de Capitão Poço/PA, passíveis de regularização fundiária- Proc. 54000.024819/2021-24- vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação do presente Edital. Assinatura: 17/06/2021 - signatários: Neil Duarte de Souza - Superintendente Regional do INCRA/01, João Gomes Lima - Prefeito Município CAPITÃO POCO/PA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Cafeara/PR - CNPJ: 75.845.545/0001-06, registrado sob Nº 939/2021, Proc.: 54200.001861/2014-91 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 27/05/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Elton Fabio Lazaretti - Prefeito de Cafeara/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Fênix/PR - CNPJ: 76.950.021/0001-30, registrado sob Nº 1065/2021, Proc.: 54000.251838/2018-18 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 11/06/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Altair Molina Serrano - Prefeito de Fênix/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de São Jerônimo da Serra/PR - CNPJ: 76.290.683/0001-20, registrado sob Nº 954/2021, Proc.: 54000.027077/2021-99 - Objeto: Execução do Programa Titula Brasil. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinatura: 31/05/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Venícius Djalma Rosa - Prefeito de São Jerônimo da Serra/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO no Estado de São Paulo - CNPJ 45.741.659/0001-37 , registrado sob, o CRT/SP/0067/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - N 54000.045277/2019-17, publicado no DOU 66 de 05/04/2019, Seção 3, pag. 3, onde se lê: " Vigência: Data do Início 20/03/2019 e Data do Término 19/03/2021 "; leia-se: "Vigência: Data do Início 20/03/2019 e Data do Término 20/03/2022 "

Em 18 de Junho de 2021 .
EDSON ALVES FERNANDES
Superintendente
Substituto

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 312, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O Superintendente Regional-Substituto do INCRA/SP, Senhor EDSON ALVES FERNANDES - CPF: 471.650.226-00, no uso da sua competência e em especial as dispostas nos artigos 118 e 122, do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU na data de 24 de março de 2020 e no art. 20 da Nova a Estrutura Regimental deste Instituto, imposta pelo Decreto 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2020, nomeado por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 426/2016-III, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, CONVOCA:

O trabalhador rural assentado, relacionado a seguir, por motivo de não ser encontrado no Projeto de Assentamento Nova Conquista, localizado nos Municípios de Rancharia/Martinópolis/SP:

Lote	Código no SIPRA	Nome da Assentada
01	SP002100000241	RAMIRO CARDOSO

Deverão apresentar defesa, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasílio Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - CEP: 01230-906, São Paulo - SP ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br, sob pena de rescisão dos respectivos contratos ou anulação do título, com a consequente exclusão do assentado, do Programa Nacional da Reforma Agrária, e destinação do lote para outro candidato.

EDSON ALVES FERNANDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 316, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, localizada a Rua Doutor Brasílio Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01230-906, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Substituto, Senhor Edson Alves Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.639.729, expedida pela SSP/MG e do CPF n 471.650.226-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto, 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 seguinte, aprovado pela Portaria/P/Nº 338 de 08 de março de 2018, publicada no DOU, Seção 1, do dia 13 do mesmo mês e ano nomeado por competência delegada pela PORTARIA INCRA 426/2016; com supedâneo nas Leis nº 4.504/1964, 9.784/1990, 9.784/1990, 8.629/1993 e no Decreto 9.311/2018, convoca:

O trabalhador rural assentado relacionado a seguir, por motivo de não ser encontrado no Projeto de Assentamento Dandara, localizado no município de Promissão/SP:

Lote	Código no SIPRA	Nome da Assentada
PR-04	SP022100000229	VALCIR RIBEIRO DOS SANTOS

Deverá apresentar defesa, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data de publicação deste Edital, à Rua Doutor Brasílio Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01230-906, ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br, sob pena de rescisão do respectivo contrato ou anulação do título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PRNA e destinação do lote para outro candidato.

EDSON ALVES FERNANDES
Superintendente
Substituto

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/06/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em auditoria atuarial a ser executada nos Planos de Benefícios patrocinados pela Conab, referente aos anos de 2020/2021/2022, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h30. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JONATAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 18/06/2021) 135100-22211-2021NE000028

